

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.**

2	0	17	0066	02
---	---	----	------	----

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20.17.0066.01 ENTRE
A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP e E.A.J.L.
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte e Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **E.A.J.L. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME**, com sede no Rio de Janeiro, na Estrada do Barro Vermelho, nº 834, FDS galpão, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.077.889/0001-29 doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, com fundamento no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato n. 20.17.0066.01 por 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2019.



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical tools employed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and a discussion of the implications of the findings. It also includes a section on the limitations of the study and suggestions for future research.

CONCLUSIONS

4. The final part of the document provides a summary of the key findings and a final conclusion. It reiterates the importance of the research and the need for continued efforts in this field.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do contrato é de até R\$ 8.128,80 (oito mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato que não colidam com o presente instrumento.

3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Fábio Leite de A. Lima CPF: 443.128.223-87

Fábio Leite de A. Lima
Superintendente da Área
de Logística - ALOG
INTERINO

Pela **CONTRATADA: E.A.J.L. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME**

[Assinatura]
Nome: Marcelo da Silva Romi
Cargo:
CI:
CPF: 697.390.277-20

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome: Simone Costa
CPF: 056870857-18

[Assinatura]
Nome: ANA CRISTINA L. CORRÊA
CPF: 406.352.257-94

The following information was obtained from the records of the
 Department of the Interior, Bureau of Land Management, on
 the subject of the above-captioned land.
 The land is situated in the County of [County Name], State of
 [State Name], and is more particularly described as follows:
 [Detailed description of the land, including acreage, location, and any
 specific features or easements.]

Witness my hand and the seal of the Department of the Interior
 at Washington, D.C., this [Date] day of [Month], 19[Year].
 [Signature of the official]
 [Title of the official]

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL nº 110/2019; Termo de adesão nº 61/2019; Objeto: Serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para AC Jataizinho/PR; Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/ CNPJ 78.402.252/0001-34; Valor global: R\$ 4.326,00 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais); Vigência do Termo de Adesão: 18/09/2019 a 18/09/2024; Enquadramento legal: Inciso II do artigo 29º da Lei 13.303/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº 0078/2019; OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a agência de Correios Lidianópolis localizado em Lidianópolis/PR; CONTRATADO: ARIANA CAMPOLI MELINSKI; VALOR GLOBAL: R\$ 70.910,40. DATA DE APROVAÇÃO: 19/09/2019; ENQUADRAMENTO: Lei 13.303/2016, Art. 29 inciso V.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL nº 108/2019; Objeto: Fornecimento de água e esgoto para a unidade da ECT instalada no município de Jussara/PR; Contratada: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE / CNPJ 80.909.096/0001-44; Valor global: R\$ 1.983,60 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); Vigência do Termo de Adesão: 18/09/2019 a 18/09/2024; Enquadramento legal: Inciso II do artigo 29º da Lei 13.303/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO CORREIOS ELETRÔNICO Nº 78/2019 SE/PR

Prestação de serviço de maestro e tecladista para o Coral da SE/PR, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 10h do dia 17/10/2019. Início da disputa de preços: 14h do dia 17/10/2019. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone: (51) 3220 3918 e 3220 4634 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

ALOÍSIO VARGAS
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 SC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2019. Objeto do contrato: Locação do imóvel para instalação da AC Bombinhas; Contratada: ROMULO MELO DUARTE, CPF Nº 933.133.069-34; Valor Global: R\$ 679.322,40 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); Data da assinatura: 27/08/2019; Vigência: 20/09/2019 A 20/09/2029. Enquadramento Legal: LEI 13.303/16, ARTIGO 29, INCISO V.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº CTR/SC 188/2019; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA EM UNIDADES DOS CORREIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA; Contratada: 10.364.152/0001-27 / LINCCE SEGURANÇA PATRIMONIAL; Data de Assinatura: 19/09/2019; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 37.112,00 (trinta e sete mil cento e doze reais); Origem: Pregão Eletrônico Nº 047/2018-SE/SC.

EXTRATO DE CONTRATO

DL nº 19000103/2019; Objeto: Locação de Imóvel para instalação da AC Papanduva/SC; Contratados: TLE EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 26.736.186/0001-90; Valor global: R\$ 201.134,00 (duzentos e um mil, cento e trinta e quatro reais e zero centavos); Enquadramento legal: Lei 13.303/16, Artigo 29, Inciso V.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 22/2016; OBJETO: NÃO APLICAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL AO VALOR DO CONTRATO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AC PAINEL/SC; Contratada: ERONI ROSA DE SOUZA, CPF 473.902.989-87; Valor global: R\$ 59.179,20 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos); Enquadramento legal: Lei 13.303/16, Artigo 29, Inciso V.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 32/2018; CONTRATADA: ALVES CORREIA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP; OBJETO: Repactuação e Reequilíbrio Econômico-financeiro, em função da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais. VALOR GLOBAL: R\$ 141.354,84 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura, com efeitos retroativos à 03/04/2019. Data da assinatura: 20/09/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2019; DATA DE ASSINATURA: 12/09/2019; CONTRATADO: UP Eventos EIRELI; VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do termo, com efeitos financeiros retroativos à 01/02/2019. OBJETO: Repactuação de Preços do Contrato nº. 25/2019, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019 (início do contrato) em decorrência de Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 15/2015. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da AC Inajá. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Mudança das Cláusulas 3.1.2 e 3.1.3, em que o valor do aluguel mensal não será reajustado para o período de 16/08/2019 a 15/08/2020; LOCADOR: o Espólio do Sr. Tadeu Bezerra Torres, representado pelo seu inventariante, o Sr Raul de Araújo Torres. ASS: LUIS FERNANDO SULZBACH RAUBER Gerente Regional de Serviços SE/PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 04/2018. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da AC Itamaracá. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Mudança das Cláusulas 4.1 e 4.2, em que o valor do aluguel mensal não será reajustado para o período de 01/04/2019 a 31/03/2020; LOCADOR: o Sr. Antonio Fernando de Moura. Data de assinatura do TA: 18/09/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 03/2017. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da AC Moreno. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Mudança das Cláusulas 4.1 e 4.1.1, em que o valor do aluguel mensal não será reajustado para o período de 21/06/2019 a 20/06/2020; LOCADOR: o Espólio do Sr ANTONIO LUIZ DA SILVA, representado pela senhora NEUZA FELIX DE SOUZA, inventariante. Data de assinatura do TA: 18/09/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prorrogação do Termo de Adesão nº. 02/2017, Valor global: R\$ 2.268.849,60 (Dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), vigência de 22/09/2019 a 22/09/2020 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 08/2015. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da AC Santa Filomena. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Mudança das Cláusulas 3.1.2 e 3.1.3, em que o valor do aluguel mensal não será reajustado para o período de 01/05/2019 a 30/04/2020; LOCADOR: Sr. LUIZ DE CASTRO DAMASCENO. Data de assinatura do TA: 18/09/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 05/2017. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da AC Lagoa do Ouro. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Mudança das Cláusulas 4.1 e 4.1.1, em que o valor do aluguel mensal não será reajustado para o período de 28/06/2019 a 27/06/2020; LOCADOR: Sr. ADAUTO DOS SANTOS FEITOSA. Data de assinatura do TA: 18/09/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Adesão 01/2017, Data de Assinatura: 19/09/2019. Contratada: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. CNPJ: 08.826.596/0001-95. Vigência: 22/09/2019 a 22/09/2020. Objeto: Prorrogação por 12 (doze meses), sem reajuste de preço, Valor Global: R\$ 183.026,40 (cento e oitenta e três mil e vinte e seis reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 02/2017. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da AC Mirandiba. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão das Subcláusulas 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5, em que o valor do aluguel mensal será reajustado no percentual de 4,33% para o período de 31/05/2019 a 30/05/2020, passando de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para R\$ 730,29 (Setecentos e trinta reais e vinte e nove centavos). O valor global do contrato passará de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) para R\$ 43.090,44 (Quarenta e três mil, noventa reais e quarenta e quatro centavos); LOCADORA: Sra. QUELCIANE REGINA MAGALHÃES DE CARVALHO, representada legalmente pela sua procuradora Sra. MARIA LINDA DE CARVALHO MAGALHÃES. Data de assinatura do TA: 19/09/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Adesão 02/2017, Data de Assinatura: 19/09/2019. Contratada: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. CNPJ: 09.095.183/0001-40. Vigência: 22/09/2019 a 22/09/2020. Objeto: Prorrogação por 12 (doze meses), sem reajuste de preço, Valor Global: R\$ 2.268.849,60 (Dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 05/2018. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da AC Lagoa dos Gatos. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Mudança das Cláusulas 4.1 e 4.1.2, em que o valor do aluguel mensal não será reajustado para o período de 17/07/2019 a 16/07/2020; LOCADOR: Sr. Airton Correia de Melo, representado pela Sra. Maria do Socorro de Souza Correia de Melo. Data de assinatura do TA: 18/09/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2017; DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019; CONTRATADA: TOLENTINO ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 69.892.107/0001-98; VIGÊNCIA: 24/09/2019 a 24/09/2020. OBJETO: Prorrogação por 12 meses sem reajuste; Valor global: R\$ 142.412,70.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 AP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2014; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de vigilância armada, nas unidades Administrativas, de Atendimento e Operacional da DR/AP; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação dos valores mensais do Contrato nº. 07/2014 e ratificação das demais cláusulas; CONTRATADA: NOVASEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA - EPP; DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL nº 19000017; OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Correios Francisco Ayres/PI; CONTRATADA: MARIA OLÍVIA DA PAZ OLIVEIRA, CPF nº 779.052.963-34; VALOR GLOBAL: R\$ 62.028,00 (sessenta e dois mil e vinte e oito reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DATA DE APROVAÇÃO: 19/09/2019; ENQUADRAMENTO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0384.05; Data de Assinatura: 23/09/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 24/03/2020; Prazo de Prestação de Contas: 23/05/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 359; Espécie: Contrato nº 20.17.0066.02; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e E.A.J.L Equipamentos de Segurança Contra Incêndio LTDA-ME, CNPJ nº 05.077.889/0001-29. Objeto: renovação da vigência por 12 (doze) meses a contar de 30/09/2019. Assinatura em 23/09/2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2019

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio do Departamento de Prestação de Contas da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DPCT, localizado na Av. República do Chile, 330 - 15ª andar da Torre Oeste do Ventura Corporate Towers - Centro, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-3931, NOTIFICA a Fundação de Apoio à Pesquisa, à Extensão e ao Ensino em Ciências Agrárias - FUNPEA, CNPJ: 01.821.471/0001-23, que se encontra em local incerto e não sabido, para, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da presente publicação, apresentar argumentos para sua defesa, ou, ainda, promover o recolhimento, por meio de GRU, do valor correspondente à irregularidade na execução dos convênios nº 01.09.0605.00 e 01.10.0676.00, descrita a seguir: 1 - Indeferimento dos Relatórios Técnicos Finais. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, poderá ensejar a instauração de Tomada de Contas Especial e inscrição no cadastro de inadimplentes do SIAFI (conta contábil própria da Finep) e CADIN, em conformidade com os prazos da legislação vigente. Informações detalhadas acerca dos convênios, das irregularidades, do débito e demais esclarecimentos devem ser obtidos junto ao DPCT.

DOUGLAS FREITAS COSTA
Gerente do Departamento de Prestação de Contas da DRCT



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text notes that without reliable records, it would be difficult to track the flow of funds and identify any irregularities.

2. The second part of the document focuses on the role of internal controls. It states that internal controls are designed to ensure that transactions are recorded accurately and in a timely manner. These controls include procedures for authorizing transactions, separating duties, and reconciling accounts. The document stresses that strong internal controls are a key component of an effective risk management strategy.

3. The third part of the document addresses the issue of transparency. It argues that transparency is crucial for building trust and confidence in the financial system. By providing clear and accessible information about transactions and financial statements, organizations can demonstrate their commitment to ethical practices and accountability.

4. The fourth part of the document discusses the impact of technology on record-keeping. It highlights that modern accounting systems and software have significantly improved the efficiency and accuracy of financial record-keeping. However, it also notes that the use of technology requires careful attention to data security and privacy to protect sensitive financial information.

5. The fifth part of the document concludes by emphasizing the need for ongoing monitoring and evaluation. It states that the effectiveness of internal controls and record-keeping practices should be regularly assessed and updated to reflect changes in the business environment and emerging risks. This continuous process is essential for maintaining the highest standards of financial integrity.

6. The sixth part of the document discusses the importance of training and education. It notes that employees involved in financial record-keeping must have a thorough understanding of the relevant accounting principles and procedures. Regular training and education are necessary to ensure that staff are up-to-date on the latest industry practices and regulatory requirements.

7. The seventh part of the document addresses the issue of external audits. It states that external audits provide an independent and objective assessment of an organization's financial records and internal controls. This process is essential for identifying any weaknesses or areas for improvement and for providing assurance to stakeholders that the financial information is reliable.

8. The eighth part of the document discusses the role of the board of directors. It emphasizes that the board has a responsibility to oversee the financial reporting process and to ensure that the organization's financial statements are accurate and complete. The board should also be involved in setting the tone at the top and promoting a culture of integrity and ethical behavior.

9. The ninth part of the document concludes by summarizing the key points discussed. It reiterates that maintaining accurate records, implementing strong internal controls, ensuring transparency, leveraging technology, and conducting regular monitoring and evaluation are all critical to the success of any financial system. The document ends with a call to action, urging organizations to take these steps seriously and to commit to the highest standards of financial integrity.

10. The tenth part of the document discusses the importance of documentation. It states that all financial transactions and internal control procedures should be properly documented. This documentation is essential for ensuring consistency, accuracy, and accountability in the financial record-keeping process.

11. The eleventh part of the document addresses the issue of data backup and recovery. It notes that financial records are a critical asset and must be protected from loss or damage. Regular backups and a robust disaster recovery plan are essential to ensure that the organization can quickly restore its financial data in the event of an emergency.

12. The twelfth part of the document discusses the importance of staying up-to-date on regulatory changes. It notes that the financial industry is subject to frequent regulatory updates, and organizations must ensure that their record-keeping practices and internal controls remain compliant with the latest requirements.

13. The thirteenth part of the document concludes by emphasizing the long-term benefits of a strong financial record-keeping system. It states that organizations that invest in high-quality record-keeping practices will benefit from increased efficiency, reduced risk, and enhanced trust from stakeholders. The document ends with a final call to action, urging organizations to take the time and resources necessary to build a robust and reliable financial record-keeping system.